



PORTARIA N.º 166,

de 03 de novembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 646 / 2025 FL. 38
Entrada 04 / 11 / 25
Hora: 09:32

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 21 DE NOVEMBRO DE 2025, 26 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme estabelecido pela Lei nº 14.759 de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é feriado nacional de Natal;

CONSIDERANDO que o dia 01 de janeiro é feriado nacional de Ano Novo;

e

CONSIDERANDO que os dias 21 de novembro de 2025, 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, se constituem em dias de expediente isolado,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 21 de novembro de 2025, 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 para os servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

Art. 2º Para compensar o dia declarado ponto facultativo, o expediente dos dias 04, 11, 18 e 25 de novembro de 2025; e o expediente dos dias 02, 09, 16, 23, 30 de dezembro de 2025 passa a ser das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025).


Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.